



**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

DECRETO Nº 787, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.020.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
MEMBROS DA COMISSÃO QUE
REALIZARÁ OS TRABALHOS PARA
REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE
COLETIVO URBANO MUNICIPAL,
INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº
784/2020”**

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o presidente da Comissão para Regulamentação do Transporte Coletivo Urbano Municipal, instituída pelo Decreto nº 784/2020, conforme segue:

Presidente: Alfredo de Souza Moreira, RG: 17.274.732-6

Membro: Willian Lima de Oliveira, RG: 24.895.396-5

Membro: André Faustino, RG: 29.590.887-7

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Barra do Turvo, 20 de outubro de 2020.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal